

Sílvia João Rodrigues Custódio

De: LUA
Enviado: 27 de março de 2024 14:10
Para: couroazul@couroazul.pt; ajcarvalho@couroazul.pt; Paulo Cruz
Assunto: PL20231013009572 - Pedido de elementos adicional.
Anexos: 03_DeterminacaoCapacidadeInstalada_ProducaoCouros (3).pdf

Boa tarde,

No seguimento da submissão da vossa resposta ao pedido de elementos adicional no âmbito do processo de licenciamento em assunto e da análise efetuada aos elementos por vós submetidos, solicita-se que nos remetam com a máxima celeridade, o seguinte esclarecimento a fim de garantir a boa prossecução do procedimento de licenciamento:

- No que respeita ao eventual enquadramento da atividade Curtimenta de peles na categoria 6.3 do anexo I do Diploma REI, e de acordo com o quadro da capacidade de produção da atividade de curtimenta, em anexo, a capacidade instalada aferida pelo operador é 9, 72 t/dia , uma vez que considerou que etapa/operação "Base Coat cores escuras" é a que tem a capacidade diária mais reduzida. Contudo, afigura-se que existem outras máquinas, por exemplo para cores claras, em que a mesma etapa (*Base Coat cores clara*) tem uma capacidade de 19,440 t/dia. Ora depreende-se que estas duas atividades não estão dependentes, pelo que se o processo terminasse nesta fase, seria possível efetivarem 19, 440 t/dia de cores claras. Contudo, caso estas peças (claras ou escuras) estejam **todas** sujeitas à etapa de amaciamento, então esta seria a etapa limitante.

Aguardamos o vosso esclarecimento que nos deverá ser enviado em resposta a este e-mail,

Com os melhores cumprimentos,

Sílvia Custódio

Técnico Superior
Divisão de Licenciamento Único de Ambiente
Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!